

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 208, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado “**Ciências Criminais**” ministrado pela Escola de Magistrados da Bahia (EMAB).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado “**Ciências Criminais**”, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Bahia (EMAB), nos termos do Processo nº 2010658 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral